

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 16 de Março de 2006



Série

Número 54

Sumário

SECRETARIA-GERAL DAPRESIDÊNCIA
Declaração de rectificação n.º 7/2006

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO
Rectificações
Avisos

SECRETARIA-GERALDAPRESIDÊNCIA**Declaração de rectificação n.º 7/2006**

Por ter saído com inexactidão, na página n.º 12, do Jornal Oficial, II Série, n.º 48, Suplemento de 8 de Março de 2006, o Aviso da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, procede-se a sua rectificação.

Onde se lê:

Aviso

Por despacho do Chefe do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 23 de Janeiro de 2006, foi autorizada a transferência da Técnica Superior de 1.ª classe, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, para o quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional, com efeitos a partir do dia 15 de Fevereiro de 2006.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 16 de Fevereiro de 2006.

A CHEFE DE GABINETE, José Miguel Silva Branco

Deverá ler-se:

Aviso

Por despacho do Chefe do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 23 de Janeiro de 2006, foi autorizada a transferência da Técnica Superior de 1.ª classe, Ana Catarina Luís de Caíres, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, para o quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional, com efeitos a partir do dia 15 de Fevereiro de 2006.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 16 de Fevereiro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel Silva Branco

Secretaria-Geral da Presidência, 16 de Março de 2006.

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS**Aviso**

1 - Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2001/M, de 9 de Julho, n.º 2 do artigo 25.º-A do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2002/M, de 18 de Setembro e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho da Excelentíssima Chefe de Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos de 30 de Dezembro de 2005 por competências delegadas, ponto 2.1 do Despacho de 2 de Maio de 2001, publicado no JORAM, II Série, n.º 92 de 14 de Maio de 2001, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de:

a) uma vaga na categoria de Coordenador Especialista, do grupo de pessoal de Chefia Administrativa, para o quadro de pessoal do

Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos e Serviços Dependentes, da Secretaria Regional dos Recursos Humanos constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2001/M, de 9 de Julho;

b) uma vaga na categoria de Coordenador Especialista, do grupo de pessoal de Chefia Administrativa, para o quadro de pessoal da Inspeção Regional das Actividades Económicas, da Secretaria Regional dos Recursos Humanos constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2002/M, de 18 de Setembro;

2 - A remuneração é a correspondente ao índice 450 da escala salarial da carreira de Coordenador, do Grupo de Pessoal de Chefia Administrativa, constante do mapa anexo aos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 16/2001/M e 15/2002/M, respectivamente, de 9 de Julho e 18 de Setembro, situando-se o local de trabalho no Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos e Serviços Dependentes e na Inspeção Regional das Actividades Económicas, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.

3 - O concurso é válido apenas para as referidas vagas e caduca com o preenchimento das mesmas.

4 - Conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente:

a) Vaga para o quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos e Serviços Dependentes - assegurar a execução de trabalhos de coordenação e chefia na área de arquivo e economato;

b) Vaga para o quadro de pessoal da Inspeção Regional das Actividades Económicas - assegurar a execução de trabalhos de coordenação e chefia no âmbito da secção de processos, promovendo a sua organização e notificação aos arguidos das decisões que sobre os mesmos sejam proferidas.

5 - Requisitos de admissão a concurso:

5.1 - Gerais: os constantes do n.º 2, do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma, através da Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, de 11 de Agosto:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos expectuados por lei especiais ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumpridos os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 - Especiais: O constante do n.º 2 do artigo 21.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2001/M,

de 9 de Julho e n.º 2 do artigo 25.º-Ado Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2002/M, de 18 de Setembro:

- Coordenadores com o mínimo de três anos na respectiva categoria.

Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas.

6 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no Serviço de Apoio do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos, sito à Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15 - 9054-505 Funchal, Telefone n.º 291 203 800 e Fax n.º 291 237 691;

7 - O método de selecção a utilizar é o seguinte:

7.1 - Prova de conhecimentos específicos de forma escrita e natureza teórica, de acordo com o enunciado no Despacho Conjunto das Secretarias Regionais do Plano e da Coordenação e dos Recursos Humanos, publicado no JORAM, II Série, n.º 49, de 4 de Agosto de 1999, e visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício de determinada função.

7.2 - A legislação necessária para a realização da prova é a seguinte:

- Constituição da República Portuguesa;
- Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2001/M, de 15 de Março - Estrutura orgânica da Secretaria Regional dos Recursos Humanos;
- Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2001/M, de 9 de Julho - Estrutura orgânica do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos e Serviços Dependentes;
- Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2002/M, de 18 de Setembro - Estrutura orgânica da Inspeção Regional das Actividades Económicas;
- Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho - Princípios Gerais em matéria de emprego público, remunerações e gestão de pessoal na Administração Pública;
- Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 2 de Março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 407/91, de 17 de Outubro e 218/98, de 17 de Julho - Regime de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública;
- Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro - Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Central, Regional e Local;
- Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto e pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio e 157/2001, de 11 de Maio - Regime de férias, faltas e licenças;

- Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto - Duração do horário de trabalho na Administração Pública;
- Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 420/91, de 29 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/99/M, de 26 de Agosto - Regime geral de estruturação de carreiras na Administração Pública;
- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pela Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto - Regime que regula a forma de recrutamento e selecção para os quadros da Administração Pública;

8 - Classificação final - a classificação final será expressa de 0 a 20 valores, sendo os respectivos critérios de apreciação, ponderação e classificação final constantes de actas elaboradas pelo júri do concurso, as quais poderão desde que solicitadas, serem facultadas aos interessados.

9 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel formato A4 ou papel de cor clara, dirigida ao Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional dos Recursos Humanos, Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15, 9054-505 Funchal, com o Telefone n.º 291 203 800 e Fax n.º 291 237 691:

9.1 - Do requerimento deverão constar necessariamente os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e Serviço de Identificação que o emitiu, número de Contribuinte Fiscal, residência, código postal e número de telefone);
- b) Identificação do concurso com referência à data do despacho do Chefe de Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos que autorizou a abertura do concurso, a data e do número do Jornal Oficial, onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- c) Habilitações Literárias;
- d) Indicação da vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, a sua categoria, carreira, índice e escalão;
- e) Indicação do tempo efectivo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Indicação da classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre (últimos três anos)
- g) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua identificação.

- 9.2 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
- Fotocópia simples do Bilhete de Identidade e do cartão de Contribuinte Fiscal;
 - Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;
 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
 - Curriculum Vitae detalhado em papel de formato A4, onde conste os seguintes elementos: dados pessoais, habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como as datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentarem por ser relevantes para apreciação do seu mérito;
 - Declaração do candidato sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso.
- 9.2.1 - Os funcionários do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos e Serviços Dependentes e da Inspeção Regional das Actividades Económicas, da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, estão dispensados da apresentação do documento solicitado na alínea b) e c) do ponto 9.2, desde que o mesmo se encontre já arquivado nos respectivos processos individuais.
- 10 - A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e constantes do presente aviso de abertura, determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º, do referido diploma.
- 11 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvidas sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações;
- 12 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei;

13 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Dr.ª Teresa Maria Abreu Gonçalves - Conselheira Técnica da Secretaria Regional dos Recursos Humanos.

Vogais Efectivos:

- Dr. José Eusébio Faria Temtem - Director de Serviços da Inspeção Regional das Actividades Económicas;
- Maria Emília de Freitas António - Coordenador Especialista.

Vogais Suplentes:

- Dr.ª Rubina Sofia Freitas Vieira - Consultor Jurídico de 2.ª Classe;
- Ricardo João Martins Abreu - Coordenador Especialista.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

14 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos aos 6 de Março de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 30, II série, páginas 2 e 3, de 10 de Fevereiro de 2006, relativo aos Avisos de abertura dos Concursos Internos de Acesso Geral, para preenchimento de uma vaga de Assessor Principal e uma vaga de Técnico Superior de 1.ª Classe, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

“(…)”

7.2 - A Prova Oral de Conhecimentos (…)”

DEVERÁ LER-SE:

(…)”

7.2 - A Prova Oral de Conhecimentos (…).

7.3 - A bibliografia recomendada poderá ser consultada e adquirida na Direcção Regional de Administração Educativa, na morada indicada no ponto 8, do presente aviso de concurso, durante o período de expediente.

7.4 - Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- Avaliação Curricular - 2;
- Prova Oral de Conhecimentos Específicos - 4.

7.5 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção indicados no n.º 7, serão classificados de 0 a 20 valores.

- 7.6 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelos métodos de selecção referidos nos termos da expressão abaixo indicada, consoante da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

$$C.F. = \frac{2(A.C.) + 4(P.O.C.E.)}{6} (...)$$

Funchal, 20 de Fevereiro de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 193, II série, página 07, de 7 de Outubro de 2005, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

“(…)

foi autorizada a transferência do Jardineiro, DOMINGOS RIBEIRO DE SOUSA, (…)”

DEVERÁ LER-SE:

(…)

foi autorizada a requisição do Jardineiro, DOMINGOS RIBEIRO DE SOUSA, (…)

Funchal, 27 de Fevereiro de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 13/06/2002, no uso da delegação de competências, previstas no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19/10/2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II série, de 06/11/2001, foi autorizada a exoneração da Auxiliar de Acção Educativa, MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA MONTEIRO, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Tanque - Santo António, com efeitos a partir de 12 de Junho de 2002.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 20 de Fevereiro de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2006/02/24, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 84, II Série, de 2005/05/04, foi autorizada a transferência da Assistente de Administração Escolar PATRÍCIA CANESSA FIGUEIRA LOPES MALHEIRO, do quadro de pessoal não docente da Escola

Secundária Jaime Moniz - Secretaria Regional de Educação, para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa - Secretaria Regional de Educação, com a categoria de Assistente Administrativo, com efeitos a partir de 2006/03/01.

Funchal, 24 de Fevereiro de 2006.

Isento de Fiscalização Prévia pela S.R.T.C..

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Informa-se os interessados de que nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03, se encontram afixadas as listas de antiguidade do pessoal não docente das Direcções Regionais, abaixo mencionadas:

- Direcção Regional de Educação;
- Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos;
- Direcção Regional de Administração Educativa.

Funchal, 6 de Março de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 7/12/04, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foi nomeada definitivamente, Nélia Maria Gouveia Vieira Spínola, para a categoria de Assistente Administrativo Principal, no quadro de pessoal da Delegação Escolar de Machico, com efeitos a partir de 6 de Dezembro de 2004 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 7 de Dezembro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO

Aviso

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se os interessados que as listas de antiguidade com referência a 31 de Dezembro de 2005 respectivamente, carreiras verticais e carreiras horizontais encontram-se afixadas no átrio dos Serviços Administrativos desta Direcção Regional e em cada estabelecimento e serviço dependentes.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 3 de Março de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, Cecília Berta Fernandes Pereira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)